



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 293/2021

Em: 21/05/2021

Edição: 2268

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Licença Especial a Servidor Público Municipal e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder ao Servidor **ALEXSANDRO DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e lotado na Secretaria de Agricultura, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme atestado e laudo médico e de acordo com os Artigos nº 91 e 99 da Lei Municipal 172/1991, a contar do dia **12/05/2021**.

Art. 2º- Fica garantido e caracterizado Auxílio Doença o prazo descrito nesse Ato e conforme estabelece o Artigo nº 34 da Lei Municipal 679/2008 – Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima descrito o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia **01 de junho de 2021**.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 20 de maio de 2021



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222